



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2022
Processo: 9546-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora."

Sendo assim, conforme determinação regimental, bem descrita no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Nesse sentido, analisando a proposição ofertada pelo ilustre vereador, naquilo que é de competência desta Comissão, libero o Projeto de Lei nº129/2022 para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

